

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL
DIARIO OFFICIAL
DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANO 23. — 26.º DA REPUBLICA — N. 273

SÃO PAULO

TERÇA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 1912

Actos do Poder Legislativo

LEI N. 1334

DE 30 DE NOVEMBRO DE 1912

Crea e converte escolas preliminares em varios municipios do Estado

O Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, Presidente do Estado de S. Paulo,

Faço saber que o Congresso Legislativo decretou e eu promulgo a lei seguinte:

Artigo 1.º Ficam creadas as seguintes escolas preliminares:

Parapho 1.º Masculinas:

Duas na sede do municipio de Campos Novos do Paranápanema;

uma no bairro do Guayó, no municipio de Magy das Cruzes;

uma no bairro de Itapararanga, no municipio de Sorocaba;

uma no bairro da Estação, do municipio de Taubaté;

uma na sede da Usina Esther, districto de Cosmopolis, do municipio de Campinas;

uma no bairro das Tócas, do municipio de Apiahy;

uma no bairro de Santa Cruz, do municipio de Pedreira;

uma no bairro de Monte Azul, do municipio de Bebedouro;

uma no bairro das Palmeiras, do municipio de Apiahy;

uma no bairro da Estação, do municipio de Igarapava;

uma na estação de Igaçaba, do mesmo municipio;

uma no bairro dos Canudos, do mesmo municipio;

uma no bairro do Padre Zeferino, do mesmo municipio.

Parapho 2.º Femininas:

Duas na sede do municipio de Campos Novos do Paranápanema;

uma no bairro de Itapararanga, do municipio de Sorocaba;

uma no bairro dos Queiros, do municipio de Amparo;

uma na sede da Usina Esther, districto de Cosmopolis, do municipio de Campinas;

uma no districto de Bella Vista, do municipio da Capital;

uma no bairro das Tócas, do municipio de Apiahy;

uma no bairro de Santa Cruz, no municipio de Pedreira;

uma no bairro de Monte Azul, do municipio de Bebedouro;

uma no bairro das Palmeiras do municipio de Apiahy;

uma no bairro da Estação, do municipio de Igarapava;

uma na estação de Igaçaba, do mesmo municipio;

uma no bairro do Padre Zeferino, do mesmo municipio.

Parapho 3.º — Mixtas:

Duas na sede do municipio de Campos Novos do Paranápanema;

uma no bairro de Almeida, do municipio de Santos;

uma no bairro de Santa Maria, do mesmo municipio;
uma no bairro da estação de Mambuca, do municipio de Capivary;

uma na Vila Guimarães, do municipio de Sorocaba;

uma no bairro de Santa Silveria, do municipio de Palmeiras;

uma no bairro do Atarradinho, do municipio de Angatuba;

uma no bairro das Pineras, do municipio de Porto Feliz;

uma no bairro do Ribeirão, do municipio de R. Roque;

uma no bairro da Terra Vermelha, annexa á Fabrica de Santa Rosalia, do municipio de Sorocaba;

uma no bairro das Caveiras, do municipio de Taubaté;

uma no alto do bairro de Cavarucanguera, do mesmo municipio;

uma no bairro do Itahim, do mesmo municipio;

uma na estação de Canindé, do municipio de Igarapava;

uma na estação de Chapadão, do mesmo municipio;

uma no bairro do Rio Bonito, do municipio de Santo Amaro;

uma no bairro do Menjelinho, do municipio de Parnahyba,

uma no bairro da Bromade, do municipio de Itatiba;

uma no bairro dos Silvas, do mesmo municipio;

uma no bairro dos Ribeiros, do municipio de Angatuba;

uma no bairro de Santa Rosa do municipio de Mattão;

uma no districto de Monte Azul, do municipio de Bebedouro;

uma no bairro da Fazenda Santa Clara, do municipio de Palmeiras;

uma no bairro de Itabaquará, do municipio de Piquete;

uma no bairro do Lageado, do municipio de Apiahy;

uma no bairro do Saíval, do mesmo municipio;

uma no bairro da Estação de Santa Verdiana, do municipio de Palmeiras;

uma no bairro do Lageado, do municipio de Lençoes;

uma no bairro do Corvo Branco, do mesmo municipio;

uma no bairro do Tabajara, do municipio de Limeira;

Parapho 4.º — Nocturnas:

uma, masculina, para adultos, na sede do municipio de Mattão;

uma, masculina, para adultos, na sede do municipio de Redempção;

uma, feminina, para adultos, no bairro da Terra Vermelha, annexa á fabrica de Santa Rosalia, do municipio de Sorocaba;

Artigo 2.º Ficam convertidas em mixtas as seguintes escolas preliminares:

a masculina de Itatuba, municipio de Araçáriguama;

a masculina vaga, no bairro de Guavirutuba, do municipio de Nazareth;

a masculina, vaga, do bairro do Faxinal dos Almeidas, do municipio de S. Miguel Archanjo;

a feminina do bairro do Pouso Frio, do municipio de Taubaté;

a feminina do bairro do Rio Acima, do municipio de Araçáriguama;

a feminina do bairro de Pedreira, do municipio de Limeira;

a feminina, do districto de Apporecida, do municipio de Manoel;